



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº56 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

“Nomeia Servidor Público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, observado o disposto na Lei nº871/2002, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando o pedido da Servidora Valdete Aparecida da Silva Pinotti;

Considerando A previsão da Lei Complementar nº 31/2013.

Resolve:

Art. 1º. - Apostilar a **SENHORA VALDETE APARECIDA DA SILVA PINOTTI**, nos vencimentos do cargo comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA**.

Parágrafo Único. A servidora deverá ser remunerada com os vencimentos do Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Tesouraria, assim como ter suas vantagens, caso existente, calculadas sobre os vencimentos deste, independente de ocupação, nos termos do artigo 3º e seus parágrafos da Lei Complementar nº 31/2013.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 31 de outubro de 2013.

Certifico, que a portaria n.º 56 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais

Igaratinga, 31 de 10 de 2013.

Carla Figueira Lima

ASSINATURA

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail:

